



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00377/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDI CARLOS HIPÓLITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. EDI CARLOS HIPÓLITO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em sessão solene, na sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O presente projeto outorga Título de Cidadão Honorário ao SR. EDI CARLOS HIPÓLITO, natural de Catanduva/SP, residente na cidade de Uberlândia há mais de 25 (vinte e cinco) anos, atua no mercado nacional de bebidas há 30 (trinta) anos, palestrante, empresário do ramo de beleza, proprietário do espaço Alessandra Hipólito e Diretor do Grupo Paratudo Bebidas, empresa esta sediada no Município desde 1951, com mais de 250 (duzentos e cinquenta) funcionários diretos e indiretos, além de participativo em ações beneficentes, incentivador da Cultura e do Esporte. Ante a autuação no meio empresarial e social da cidade e por todo trabalho, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00377/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador